



**LEI MUNICIPAL Nº 1.581, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Autoria: Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Dá denominação à via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA JESO JOSÉ DE JESUS**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada 03, do loteamento Pedro Gomes, no Bairro Pedro Gomes, iniciada na Rua Pedro José de Alencar, no sentido Leste-Oeste, seguindo em direção Oeste até a Rua Projetada 12, do loteamento Pedro Gomes, paralela com a Rua Raimundo Gadelha Neto, nesta Cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES  
CHAVES, em 07 de dezembro de 2016.



José Manoel de Moura  
Prefeito Municipal

*Cuidando bem da nossa gente*

